



ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A.

CNPJ/MF nº 20.252.768/0001-60 - NIRE nº 51.300.012.804 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de abril de 2025

I. Data, Hora e Local: 22 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede social da Águas de Diamantino S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Monsenhor Doudreneuf, s/nº, Centro, Diamantino/MT, CEP 78400-000.

II. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre **(i)** a leitura, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações financeiras, relativas a exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia durante o exercício de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre **(i)** a renúncia de membro da diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de membro da diretoria da Companhia; e **(iii)** a reeleição de membro da diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras, relativas a exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal "A Gazeta de Cuiabá" em suas versões impressa e digital, no dia 31 de março de 2025; **(ii)** aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 596.575,35 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e o benefício fiscal instituído pelo artigo 11 da Resolução D/CONDEL/SUDAM nº 65, de 29 de dezembro de 2017, conforme segue: **a)** R\$ 25.753,87 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), compensado com saldo constante na Conta de Reserva Legal; **b)** R\$ 313.390,69 (trezentos e treze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) compensado com saldo constante na Conta de Retenção de Lucros; **c)** R\$ 268.633,62 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) à Conta de Prejuízos Acumulados; e **d)** R\$ 11.202,83 (onze mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos) alocado à Conta de Reserva de Incentivos Fiscais, em decorrência do benefício fiscal concedido pela SUDAM, nos termos da Resolução D/CONDEL/SUDAM nº 65/2017 e do artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976. Esclarece-se que o valor de R\$ 11.202,83 (onze mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos) destinado à Conta de Reserva de Incentivos Fiscais alínea (d) representa a parcela do benefício fiscal que reduz o prejuízo total apurado. Assim, o prejuízo líquido de R\$ 596.575,35 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) resulta da soma dos valores das alíneas (a), (b) e (c), deduzido do incentivo fiscal alínea (d); e **(iii)** aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser rateado em comum acordo. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Ítalo Edson de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro de controle e automação, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.004.603-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 369.817.948-29, do cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata ("Anexo I"); **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **Robson Luiz Cunha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1263480 (SEJUSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o nº 005.278.761-35, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"); e **(iii)** aprovar a reeleição do Sr. **Arildo Paulo Viana Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.064.894 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 067.189.436-65, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo III"). Desta forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelo Sr. **Arildo Paulo Viana Júnior** (Diretor Presidente) e **Robson Luiz Cunha** (Diretor Executivo), ambos com mandato até 22 de abril de 2028.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Diamantino/MT, 22 de abril de 2025. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - **Presidente**; Yaroslav Memrava Neto - **Secretário**. **Acionistas:** **Nascentes do Xingu Investimentos S.A.** - Eduardo Lana de Paula, Yaroslav Memrava Neto. **AEGEA Desenvolvimento S.A.** - Radamés Andrade Casseb, Yaroslav Memrava Neto. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 3509753 em 12/05/2025 da Empresa ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A., CNPJ 20252768000160 e protocolo 250783436 - 12/05/2025. Autenticação: F89C726EC01A3F23D2A99729C2E4D4A3F81F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/078.343-6 e código de segurança ZAKW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

João Dorileo Leal

Assinado digitalmente por:
JOAO DORILEO LEAL
CPF: 177.801.281-72
Data: 16/05/2025 07:44:21 -04:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J3LUA-QAEM9-TJ9FJ-7JMJS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 16/05/2025 08:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/J3LUA-QAEM9-TJ9FJ-7JMJS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>